

**PROCESSO DE SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES
GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO NAS INSTITUIÇÕES DE
ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE BLUMENAU**

EDITAL SEMED N.º 037/2026

ERRATA N.º 01

O Secretário Municipal de Administração e a Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público a Errata n.º 01 do Edital SEMED n.º 037/2026, do Processo de Seleção, Qualificação e Avaliação para o exercício das funções gratificadas de Diretor Escolar e Diretor Escolar Adjunto nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Blumenau, passando a vigorar com a seguinte redação:

Inclui o item 3.3.6:

- 3.3.6 A seleção prevista na alínea “d” do item 3.3 deste Edital possui caráter exclusivamente cadastral e não corresponde à opção definitiva de função, a qual será realizada posteriormente, conforme procedimentos e normas previstas no item 13 deste Edital.

No ANEXO I - INSTITUIÇÕES DE ENSINO E FUNÇÕES, onde se lê:

N.º	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	DIRETOR	N.º ESTUDANTES*	DIRETOR-ADJUNTO**
1	CEI Alberto Stein	1	207	0
2	CEI Alwin Knaesel	1	173	0
3	CEI Anilda Batista Schmitt	1	316	0
4	CEI Anton Max Artur Spranger	1	101	0
5	CEI Antônio José Curtipassi	1	264	0
6	CEI Arno Bernardes	1	248	0
7	CEI Augusto Koester	1	112	0
8	CEI Bertha Müller	1	73	0
9	CEI Brandina Bürger	1	69	0
10	CEI Bruno Schreiber	1	110	0
11	CEI Carlos Rohweder	1	228	0
12	CEI Cilly Jensen	1	215	0
13	CEI Daniel Bressanini	1	137	0
14	CEI Dário João Vieira	1	54	0
15	CEI Dr. Arão Rebello	1	147	0
16	CEI Dr. Wilson Gomes Santiago	1	136	0
17	CEI Edgar Sasse	1	186	0
18	CEI Elfrida Vieira Fischer	1	131	0
19	CEI Elisa Hort	1	194	0
20	CEI Emília Piske	1	107	0
21	CEI Emma Tribess	1	304	0
22	CEI Erica Braun	1	168	0
23	CEI Erwin Pasold	1	93	0
24	CEI Evalino Roth	1	73	0
25	CEI Franz Volles	1	118	0
26	CEI Frei Odorico Durieux	1	227	0
27	CEI Frei Silvério Weber	1	137	0
28	CEI Frieda Zadrosny	1	163	0
29	CEI Heinrich Reif	1	149	0

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS
FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO



N.º	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	DIRETOR	N.º ESTUDANTES*	DIRETOR-ADJUNTO**
30	CEI Hercília Krug	1	83	0
31	CEI Herondina Helena da Silva	1	85	0
32	CEI Hilca Piazeria Schnaider	1	73	0
33	CEI Ingo Wolfgang Hering	1	77	0
34	CEI Irmã Maria Christa Prullage	1	155	0
35	CEI Irmgard Zoschke	1	117	0
36	CEI João Gervaz Neto	1	133	0
37	CEI Johanna Conrad	1	106	0
38	CEI José Dickmann	1	176	0
39	CEI Leonardo Laurindo Terres	1	63	0
40	CEI Luiz Vargas	1	135	0
41	CEI Maike Andresen Deeke	1	134	0
42	CEI Manoel da Luz Rampelotti	1	246	0
43	CEI Manoela Reinert	1	155	0
44	CEI Maria Salete Strauch	1	77	0
45	CEI Marita Deeke Sasse	1	78	0
46	CEI Max Scheidemantel	1	86	0
47	CEI Monteiro Lobato	1	217	0
48	CEI Nazaré	1	355	0
49	CEI Olga Brehmer	1	274	0
50	CEI Olga Karsten	1	153	0
51	CEI Osvaldo Deschamps	1	145	0
52	CEI Oswaldo Bürger	1	97	0
53	CEI Pastor Nilton dos Santos	1	270	0
54	CEI Paulo Talmann	1	171	0
55	CEI Paulo Zimmermann	1	169	0
56	CEI Pedro Krauss	1	78	0
57	CEI Prof. Adélio Carlini	1	55	0
58	CEI Prof. Anselmo Antonio Hillesheim	1	96	0
59	CEI Prof. Emiliano Stolf	1	66	0
60	CEI Prof. João Bertoldo Petry	1	168	0
61	CEI Prof. Paulo Freire	1	93	0
62	CEI Profª Andréa da Silva	1	166	0
63	CEI Profª Elisabete Nunes Anderle	1	143	0
64	CEI Profª Elzira Hornburg	1	133	0
65	CEI Profª Erna Anna Trapp	1	112	0
66	CEI Profª Evelina Elisabeth Eichstaedt	1	71	0
67	CEI Profª Lenyr Peiter Starke	1	144	0
68	CEI Profª Leonides Westerb	1	128	0
69	CEI Profª Maria Zimmermann	1	160	0
70	CEI Profª Marlise Stritthorst Theis	1	197	0
71	CEI Profª Martinha Régis Moretto	1	104	0
72	CEI Profª Raquel Wisentainer Soares	1	147	0
73	CEI Profª Tereza Amélia E. Augsburg	1	318	0
74	CEI Profª Tereza Raquel Sabel de Araujo	1	106	0
75	CEI Robert Rudolph Barth	1	176	0
76	CEI Thiago Anzini	1	214	0
77	CEI Vereador Ewaldo Moritz	1	124	0
78	CEI Wally Serena Brandes	1	123	0

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS
FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO



N.º	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	DIRETOR	N.º ESTUDANTES*	DIRETOR-ADJUNTO**
79	CEI Walter Rosemann	1	74	0
80	CEI Wilhelm Theodor Schurmann	1	167	0
81	EBM Alberto Stein	1	1096	2
82	EBM Almirante Tamandaré	1	493	1
83	EBM Anita Garibaldi	1	1179	2
84	EBMB Annemarie Techentin	1	364	0
85	EBMB Duque de Caxias	1	463	1
86	EBMB Gustavo Richard	1	380	0
87	EBMB Olga Rutzen	1	310	0
88	EBMB Pastor Faulhaber	1	288	0
89	EBMB Patrícia Helena F. Pegorim	1	232	0
90	EBMB Prof. Fernando Ostermann	1	202	0
91	EBMB Prof. João Joaquim Fronza	1	562	1
92	EBMB Prof. Oscar Unbehaun	1	1131	2
93	EBMB Prof. Rodolfo Hollenweger	1	337	0
94	EBMB Profª Alice Thiele	1	377	0
95	EBMB Profª Helena M. N. Winckler ***	1	131	1
96	EBMB Profª Hella Altenburg ***	1	270	1
97	EBMB Profª Nemésia Margarida	1	110	0
98	EBMB Profª Norma Dignart Huber	1	285	0
99	EBM Bilíngue Quintino Bocaiuva	1	817	1
100	EBMB Tiradentes e Julia Strzalkowska	1	384	0
101	EBM Conselheiro Mafra	1	786	1
102	EBM Felipe Schmidt	1	989	1
103	EBM Francisco Lanser	1	848	1
104	EBM General Lúcio Esteves	1	914	1
105	EBM Henrique Alfarth	1	476	1
106	EBM Lauro Müller	1	545	1
107	EBM Leoberto Leal	1	1104	2
108	EBM Lore Sita Bollmann	1	499	1
109	EBM Machado de Assis	1	1606	2
110	EBM Paulina Wagner	1	443	1
111	EBM Pedro I	1	665	1
112	EBM Pedro II	1	819	1
113	EBM Prof. Friedrich K. Kemmelmeier	1	336	0
114	EBM Profª Adelaide Starke	1	896	1
115	EBM Profª Zulma Souza da Silva	1	779	1
116	EBM Vidal Ramos	1	736	1
117	EBM Visconde de Taunay	1	1053	2
118	EBM Wilhelm Theodor Schürmann	1	741	1
119	EIM Bilíngue Alves Ramos	1	141	0
120	EIM Capitão Euclides de Castro	1	68	0
121	EIM Dr. Blumenau	1	67	0
122	EIM Willy Müller	1	201	0
123	EM Bilíngue Alwino Dorow	1	102	0
124	EM Bilíngue Vereador Erno Bublit	1	190	0
125	EM Carlos Manske	1	39	0
126	EM Frederico Sievert	1	56	0
Total		126	36.343	32

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS
FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO



* Dados INEP Censo Escolar 2025

** Conforme previsto na Lei Complementar n.º 1.696/2026, art. 13 e 25 a instituição de ensino terá a possibilidade de agregar um Diretor Escolar Adjunto nas seguintes hipóteses, de acordo com o número de estudantes: abaixo de 400 (quatrocentos) estudantes: sem Diretor Escolar Adjunto; II - entre 401 (quatrocentos e um) a 1.000 (mil) estudantes: com 1 (um) Diretor Escolar Adjunto; III - acima de 1.001 (mil e um) estudantes: com 2 (dois) Diretores Escolares Adjuntos. Para a definição do Diretor Escolar Adjunto, será fixado anualmente, considerando-se o número de estudantes matriculados na instituição de ensino, conforme o Censo Escolar do ano letivo imediatamente anterior.

*** Conforme previsto na Lei Complementar n.º 1.696/2026, art. 13 § 4º será avaliada a designação de um Diretor Escolar Adjunto nas Escolas Básicas Municipais (EBMs) que atenderem, além do Ensino Fundamental, turmas de Creche e Pré-escola da Educação Infantil, ainda que não possuam o número correspondente de estudantes descritos nos incisos do caput deste artigo, justificando-se pela demanda de acompanhamento da Gestão Escolar nas duas etapas da Educação Básica.

Leia-se:

N.º	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	DIRETOR	DIRETOR-ADJUNTO*
1	CEI Alberto Stein	1	0
2	CEI Alwin Knaesel	1	0
3	CEI Anilda Batista Schmitt	1	0
4	CEI Anton Max Artur Spranger	1	0
5	CEI Antônio José Curtipassi	1	0
6	CEI Arno Bernardes	1	0
7	CEI Augusto Koester	1	0
8	CEI Bertha Müller	1	0
9	CEI Brandina Bürger	1	0
10	CEI Bruno Schreiber	1	0
11	CEI Carlos Rohweder	1	0
12	CEI Cilly Jensen	1	0
13	CEI Daniel Bressanini	1	0
14	CEI Dário João Vieira	1	0
15	CEI Dr. Arão Rebello	1	0
16	CEI Dr. Wilson Gomes Santiago	1	0
17	CEI Edgar Sasse	1	0
18	CEI Elfrieda Vieira Fischer	1	0
19	CEI Elisa Hort	1	0
20	CEI Emília Piske	1	0
21	CEI Emma Tribess	1	0
22	CEI Erica Braun	1	0
23	CEI Erwin Pasold	1	0
24	CEI Evalino Roth	1	0
25	CEI Franz Volles	1	0
26	CEI Frei Odorico Durieux	1	0
27	CEI Frei Silvério Weber	1	0
28	CEI Frieda Zadrosny	1	0
29	CEI Heinrich Reif	1	0
30	CEI Hercília Krug	1	0
31	CEI Herondina Helena da Silva	1	0
32	CEI Hilca Piazero Schnaider	1	0
33	CEI Ingo Wolfgang Hering	1	0
34	CEI Irmã Maria Christa Prullage	1	0

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS
FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO



N.º	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	DIRETOR	DIRETOR-ADJUNTO*
35	CEI Irmgard Zoschke	1	0
36	CEI João Gervaz Neto	1	0
37	CEI Johanna Conrad	1	0
38	CEI José Dickmann	1	0
39	CEI Leonardo Laurindo Terres	1	0
40	CEI Luiz Vargas	1	0
41	CEI Maike Andresen Deeke	1	0
42	CEI Manoel da Luz Rampelotti	1	0
43	CEI Manoela Reinert	1	0
44	CEI Maria Salete Strauch	1	0
45	CEI Marita Deeke Sasse	1	0
46	CEI Max Scheidemantel	1	0
47	CEI Monteiro Lobato	1	0
48	CEI Nazaré	1	0
49	CEI Olga Brehmer	1	0
50	CEI Olga Karsten	1	0
51	CEI Osvaldo Deschamps	1	0
52	CEI Oswaldo Bürger	1	0
53	CEI Pastor Nilton dos Santos	1	0
54	CEI Paulo Talmann	1	0
55	CEI Paulo Zimmermann	1	0
56	CEI Pedro Krauss	1	0
57	CEI Prof. Adélio Carlini	1	0
58	CEI Prof. Anselmo Antonio Hillesheim	1	0
59	CEI Prof. Emiliano Stolf	1	0
60	CEI Prof. João Bertoldo Petry	1	0
61	CEI Prof. Paulo Freire	1	0
62	CEI Profª Andréa da Silva	1	0
63	CEI Profª Elisabete Nunes Anderle	1	0
64	CEI Profª Elzira Hornburg	1	0
65	CEI Profª Erna Anna Trapp	1	0
66	CEI Profª Evelina Elisabeth Eichstaedt	1	0
67	CEI Profª Lenyr Peiter Starke	1	0
68	CEI Profª Leonides Westerb	1	0
69	CEI Profª Maria Zimmermann	1	0
70	CEI Profª Marlise Stritthorst Theis	1	0
71	CEI Profª Martinha Régis Moretto	1	0
72	CEI Profª Raquel Wisentainer Soares	1	0
73	CEI Profª Tereza Amélia E. Augsburg	1	0
74	CEI Profª Tereza Raquel Sabel de Araujo	1	0
75	CEI Robert Rudolph Barth	1	0
76	CEI Thiago Anzini	1	0
77	CEI Vereador Ewaldo Moritz	1	0
78	CEI Wally Serena Brandes	1	0
79	CEI Walter Rosemann	1	0
80	CEI Wilhelm Theodor Schurmann	1	0
81	EBM Alberto Stein	1	2
82	EBM Almirante Tamandaré	1	1
83	EBM Anita Garibaldi	1	2

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS
FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO



N.º	INSTITUIÇÕES DE ENSINO	DIRETOR	DIRETOR-ADJUNTO*
84	EBMB Annemarie Techentin	1	1
85	EBMB Duque de Caxias	1	1
86	EBMB Gustavo Richard	1	0
87	EBMB Olga Rutzen	1	0
88	EBMB Pastor Faulhaber	1	0
89	EBMB Patrícia Helena F. Pegorim	1	0
90	EBMB Prof. Fernando Ostermann	1	0
91	EBMB Prof. João Joaquim Fronza	1	1
92	EBMB Prof. Oscar Unbehaun	1	2
93	EBMB Prof. Rodolfo Hollenweger	1	0
94	EBMB Profª Alice Thiele	1	0
95	EBMB Profª Helena M. N. Winckler **	1	1
96	EBMB Profª Hella Altenburg **	1	1
97	EBMB Profª Nemésia Margarida	1	0
98	EBMB Profª Norma Dignart Huber	1	0
99	EBM Bilíngue Quintino Bocaiuva	1	1
100	EBMB Tiradentes e Julia Strzalkowska	1	1
101	EBM Conselheiro Mafra	1	1
102	EBM Felipe Schmidt	1	1
103	EBM Francisco Lanser	1	1
104	EBM General Lúcio Esteves	1	1
105	EBM Henrique Alfarth	1	1
106	EBM Lauro Müller	1	1
107	EBM Leoberto Leal	1	2
108	EBM Lore Sita Bollmann	1	1
109	EBM Machado de Assis	1	2
110	EBM Paulina Wagner	1	1
111	EBM Pedro I	1	1
112	EBM Pedro II	1	1
113	EBM Prof. Friedrich K. Kemmelmeier	1	0
114	EBM Profª Adelaide Starke	1	1
115	EBM Profª Zulma Souza da Silva	1	1
116	EBM Vidal Ramos	1	1
117	EBM Visconde de Taunay	1	2
118	EBM Wilhelm Theodor Schürmann	1	1
119	EIM Bilíngue Alves Ramos	1	0
120	EIM Capitão Euclides de Castro	1	0
121	EIM Dr. Blumenau	1	0
122	EIM Willy Müller	1	0
123	EM Bilíngue Alwino Dorow	1	0
124	EM Bilíngue Vereador Erno Bublitz	1	0
125	EM Carlos Manske	1	0
126	EM Frederico Sievert	1	0
Total		126	32

* Conforme previsto na Lei Complementar n.º 1.696/2026, art. 13, a instituição de ensino terá a possibilidade de agregar um Diretor Escolar Adjunto nas seguintes hipóteses, de acordo com o número de estudantes: abaixo de 400 (quatrocentos) estudantes: sem Diretor Escolar Adjunto; II - entre 401 (quatrocentos e um) a 1.000 (mil) estudantes: com 1 (um) Diretor Escolar Adjunto; III - acima de 1.001 (mil e um) estudantes: com 2 (dois) Diretores Escolares Adjuntos. Para a definição do Diretor Escolar Adjunto, será considerado o número

MUNICÍPIO DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO, QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS
FUNÇÕES DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO



de estudantes matriculados na instituição de ensino, tendo como referência a data de publicação deste Edital, conforme dados constantes no Sistema de Gestão Escolar Ensinablu.

** Conforme previsto na Lei Complementar n.º 1.696/2026, art. 13 § 4º será avaliada a designação de um Diretor Escolar Adjunto nas Escolas Básicas Municipais (EBMs) que atenderem, além do Ensino Fundamental, turmas de Creche e Pré-escola da Educação Infantil, ainda que não possuam o número correspondente de estudantes descritos nos incisos do caput deste artigo, justificando-se pela demanda de acompanhamento da Gestão Escolar nas duas etapas da Educação Básica.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital.

Blumenau, 23 de junho de 2026.

Fernando Marcelino
Secretário Municipal de Administração

Simone Probst
Secretária Municipal de Educação